

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1513 DE 05 DE Maio DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a apuração do Processo P22886/10-46 e o disposto no artigo 143, combinado com o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

## **RESOLVE:**

RECONDUZIR a Comissão Sindicante, Processo nº P22886/10-46, designada pela Portaria nº 404 – GR/UFC, de 30 de janeiro de 2014, publicada em 06 de fevereiro de 2014, Prorrogada pela Portaria nº 1067 – GR/UFC, de 31 de março de 2014, publicada em 02 de abril de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 03/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Jesualdo Pereira Farias

REITOR

CPPAD/UFC PUBLICADO EM OS/OS/1

Assinado